



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 218/2020

De: 31 de Março de 2020.

“Resolve destituir a pedido, membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com a lei Municipal nº. 315 de 24 de Agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a pedido, membro do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, nomeado através da Portaria nº 049 de 24 de Agosto de 2017, conforme segue:

- ✓ **Ângela Aparecida Piovesan – Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.**

Art. 2º. A devida recomposição deverá ocorrer com a maior brevidade possível que o caso requer.

Parágrafo único. O Presidente, e na sua ausência, o Vice-Presidente do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, ficará responsável em convocar uma reunião extraordinária com o devido fim de dar posse ao novo integrante do Conselho, em conformidade com sua Lei de criação, encaminhando ofício e ata da reunião para a Secretaria de Administração proceder à respectiva nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal